



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO
ARTESANAL DE CERVEJARIA E CRIAÇÃO DE ROTAS GASTRONÔMICAS NO
ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Incentivo à Produção Artesanal de Cervejarias e Criação de Rotas Gastronômicas no Estado de Santa Catarina, constituída com o objetivo de apoiar e fomentar, acompanhando as mais diversas ações relacionadas ao setor, buscando promovê-lo e aquecê-lo no mercado.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS JOSÉ DE ABREU

MARQUITO - PSOL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 21/03/2023, às 17:41.
